

CASA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 31.973.034/0001-96
NIRE 52300043123

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023.

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede da Sociedade Anônima, CASA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A., sito à Via Principal R-3, SN, Quadra 2-A Lote 43/44 Sala 1, DAIA, Anápolis – GO, CEP 75132-015.
- 2. Presença e Convocação:** Convocação dispensada nos termos do artigo 1.152, §2º, da Lei nº. 10.406/02 (“Código Civil”), em virtude da presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: (i) **SILVIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 00849978442 DETRAN/GO, e do CPF nº 290.982.111-00, com domicílio civil nesta cidade de Anápolis/GO, à Av. Antônio Xavier Nunes Qd. J-1 Lt. 17, Vila Nossa Senhora D’Abadia – CEP 75120-410, natural da cidade de Araguari – MG, nascido aos 10/09/1959, filho de Limirio Antônio de Oliveira e Jovina de Melo Oliveira; (ii) **PAULA CRISTINA CRISPIM OLIVEIRA BUENO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da CI/RG nº 5.151.223 2ª via Policia Civil/GO, CPF nº 016.997.101-55, com domicílio civil nesta cidade de Anápolis/GO, à Av. Antônio Xavier Nunes, s/n, Qd. J-1 Lt. 17, Vila Nossa Senhora D’Abadia – CEP 75120-410, natural da cidade de Anápolis/GO, nascida em 27/12/1990, filha de Silvio de Oliveira e Valeria Crispim Oliveira; (iii) **MARIANA CRISPIM OLIVEIRA EL HOMSI**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora do Passaporte nº FR774325, CPF nº 035.566.191-80, com domicílio civil nesta cidade de Anápolis/GO, à Av. José Neto Paranhos, Apto. 1302 Bl. B, Residencial Alameda Jundiaí, Bairro Jundiaí, CEP 75110-750, natural da cidade de Goiânia - GO, nascido aos 29/10/1992, filha de Silvio de Oliveira e Valeria Crispim Oliveira; (iv) **SILVIO HENRIQUE CRISPIM OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do R.G. nº 5151277 2ª via SSP/GO, CPF 035.566.211-69, com domicílio civil nesta cidade de Anápolis/GO, à Av. Antônio Xavier Nunes, s/n, Qd. J-1 Lt. 17, Vila Nossa Senhora D’Abadia – CEP 75120-410, natural da cidade de Goiânia -GO, nascido em 05/08/1999, filha de Silvio de Oliveira e Valeria Crispim Oliveira.
- 3. Mesa:** Presidente: Mariana Crispim Oliveira El Homsí; Secretário: Silvio de Oliveira.
- 4. Ordem do dia:** Aprovar (i) um aumento de capital social da Companhia; (ii) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital; (iii) alteração do PARAGRAFO ÚNICO do Artigo 13º do Estatuto Social,

para refletir os poderes dados à Diretora Presidente deliberar e colocar em votação a prestação de garantias em favor de terceiros e (iv) deliberar e colocar em votação a autorização à Diretora Mariana Crispim Oliveira El Homsí para prestar garantias a terceiro de forma ISOLADA. As matérias previstas nestas alíneas dependem de aprovação de quórum qualificado com a maioria absoluta do capital votante.

5. Deliberações: A Assembleia foi instalada com a presença dos acionistas, representando 100% (cem por cento) das ações. Antes de colocar as matérias em votação, a Presidente da assembleia esclareceu que, nos termos da regulamentação em vigor, os acionistas que tivessem interesse conflitantes que impediria de votar em algum dos itens da ordem do dia, deveriam se afastar. Não havendo qualquer manifestação nesse sentido, as matérias da ordem do dia foram votadas e, por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas:

- 5.1. Registrar que a ata a que se refere a presente Assembleia será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultam os §§1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.
- 5.2. Aprovar um aumento de capital, nesta data, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 14.460.069,00 (quatorze milhões quatrocentos e sessenta mil e sessenta e nove reais), com a emissão de 14.460.069 (quatorze milhões quatrocentos e sessenta mil e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (hum real) por ação. Referido aumento foi integralmente subscrito pelos sócios/acionistas, nos termos do boletim de subscrição que permanece arquivado na sede da Companhia, integralizado da seguinte forma: a) a acionista Mariana Crispim Oliveira El Homsí subscreve e integraliza o valor de R\$ 13.305.000,00 (treze milhões trezentos e cinco mil reais), correspondente a 13.305.000 (treze milhões trezentos e cinco mil) ações, em moeda corrente do país através do saldo da conta de AFAC (Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital) em 31/12/2021; o acionista Silvio Henrique Crispim Oliveira subscreve e integraliza o valor de R\$ 1.155.069,00 (hum milhão cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e nove reais) correspondente a 1.155.069,00 (hum milhão cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e nove) ações, em moeda corrente do país, através do saldo da conta de AFAC (Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital) em 31/12/2021.
- 5.3. Em razão da deliberação tomada no item 5.2 acima, o valor do capital social da Companhia passa de R\$ 67.298.000,00 (sessenta e sete milhões duzentos e noventa e oito mil reais), dividido em 67.298.000 (sessenta e sete milhões duzentos e noventa e oito mil) ações, para R\$ 81.758.069,00 (oitenta e hum milhões setecentos e cinquenta e oito mil e sessenta e nove reais) dividido em 81.758.069,00 (oitenta e hum milhões setecentos e cinquenta e oito mil e sessenta e nove) ações, sendo 71.538.069 (setenta e hum milhões quinhentos e trinta e oito mil e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor

nominal, e com direito a voto, e 10.220.000 (dez milhões duzentos e vinte mil) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, e sem direito a voto.

- 5.4. Em razão das deliberações tomadas nos itens 5.2 e 5.3 acima, os acionistas aprovam a alteração ao *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5 - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 81.758.069,00 (oitenta e um milhões setecentos e cinquenta e oito mil e sessenta e nove reais) dividido em 81.758.069,00 (oitenta e um milhões setecentos e cinquenta e oito mil e sessenta e nove) ações, sendo 71.538.069 (setenta e um milhões quinhentos e trinta e oito mil e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e com direito a voto, e 10.220.000 (dez milhões duzentos e vinte mil) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, e sem direito a voto”.

- 5.5. **Pela unanimidade de votos os acionistas presentes** deliberaram e votaram em autorizar a prestação de garantia a terceiros, podendo a Administração da Companhia, alienar seus bens moveis e imóveis, aplicações financeiras, conceder fiança e aval, pelo prazo de (02) dois anos contados da data do arquivamento dessa ata na Junta Comercial.

- 5.6. **Pela unanimidade de votos os acionistas presentes** deliberaram e votaram em autorizar que a prestação de garantia a terceiros será exercida ISOLADAMENTE pela Diretora MARIANA CRISPIM OLIVEIRA EL HOMSI, CPF nº 035.566.191-80.

- 5.7. Consignar que permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados pelo presente instrumento.

- 5.8. Consignar, por fim, que tendo em vista que um único acionista é titular da totalidade das ações preferenciais, e que este compareceu à presente Assembleia e aprovou as deliberações acima, fica dispensada a assembleia especial prevista no §6º do Artigo 5º do Estatuto Social, e no Artigo 18, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76.

6. **MANIFESTAÇÕES:** Não houve a apresentação por escrito pela mesa.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado a Sra. Presidente suspendeu a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa, Secretário e todos os acionistas. Tendo seu encerramento as 13h00.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Anápolis, 28 de abril de 2023.

Mariana Crispim Oliveira El Homsí
Presidente

Silvio de Oliveira
Secretário

Acionistas

Silvio de Oliveira

Paula Cristina Crispim Oliveira Bueno

Mariana Crispim Oliveira El Homsí

Silvio Henrique Crispim Oliveira

Advogada

Arthur Lobo Ramos
OAB/GO 55645



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA GRANDE PARTICIPACOES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01699710155	
03556619180	
03556621169	
04949413163	
29098211100	